



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2018

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DECÊNIO 2015/2025.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 3º da lei Municipal Nº 1080/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal nº 1080/2015 de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, os membros que seguem, para coordenar e planejar os processos de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME, bem como promover a articulação entre os órgãos responsáveis pela sua execução, mais especificamente o Secretário Municipal de Educação.

I - Representante do Fórum Municipal de Educação

Scheila Mezdari Mulinari

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Polianna Rodrigues Rabelo

III - Representante da Câmara Municipal de Anchieta

Renato Lorencini

Art. 2º. Os Membros nomeados, terão a função de planejar, detectar inconsistências e propor ações para viabilizar a execução de metas ou estratégias previstas, dando cumprimento ao artigo 3º da referida Lei, e organizar os processos de acompanhamento e monitoramento como órgão colegiado.

Art. 3º. Fica estabelecida a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, sendo nomeados os seguintes membros:

I - Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Carlos Ricardo Balbino

II - Representante da Secretaria de Finanças

Michel Ceccon

III - Representante da Procuradoria

Letícia Martins Gomes

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto-A Nº 60/2017.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de junho de 2018.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA